

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 2479

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de abril de 2022 a 11 de abril de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção – Artista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de músico extra ROBERT JOHN SUETHOLZ (VIOLONCELISTA), contratada Pessoa Jurídica - RITMIZA PRODUCOES LTDA - CNPJ: 21.702.018/0001-05 para os programas ÓPERA 2- O CAFÉ e ÓPERA 3 - AIDA conforme agenda a seguir: Ensaios ÓPERA 2- CAFÉ: 18 a 22/04 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h / 26 a 30/04 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h / 01/05 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h // Concertos ÓPERA 2 - O CAFÉ: 03/05 às 20h / 04/05 às 20h / 06/05 às 20h / 07/05 às 17h / 08/05 às 17h // Ensaios ÓPERA 3 - AIDA: 11, 12, 13, 14, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31/05, 01/06/2022 DAS 16H ÀS 18H30 - 19H30 ÀS 22H // Concertos ÓPERA 3 - AIDA: 03/06 às 20h / 04/06 às 17h / 05/06 às 17 / 07/06 às 20h / 08/06 às 20h / 10/06 às 20h / 11/06 às 17h / 12/06 às 17h

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071